



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 102, de 20 de Dezembro de 2017.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 248.900,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 599, 20 de Dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0059 - 3.3.90.48.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ----- R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 400,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 400,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 248.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 248.500,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 248.500,00

Total Geral ----- R\$ 248.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS ----- R\$ 4.860,01

2.01.00.04.122.0001.2.0006 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO ----- R\$ 7.409,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 12.269,01

Total da Unidade 1 ----- R\$ 12.269,01

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0087 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A AMPAR ----- R\$ 472,99

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 24.437,00

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
20 de Dezembro de 2017
B. Botelho
Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 24.909,99

Total da Unidade 3 ----- R\$ 24.909,99

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 6.856,00

2.04.00.09.272.0000.9.0008 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS ----- R\$ 7.920,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 14.776,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 14.776,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL ----- R\$ 7.900,00

2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 59.200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 67.100,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 67.100,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0037 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ----- R\$ 31.792,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 31.792,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 9.280,00

2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 5.200,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 26.812,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 41.292,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 73.084,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0058 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS ----- R\$ 400,00

2.08.01.08.244.0007.2.0058 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS ----- R\$ 8.258,00

2.08.01.08.244.0007.2.0081 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS ----- R\$ 5.556,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 14.214,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 14.214,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 13.815,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 13.815,00

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
20/12/17
[Assinatura]
Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0075 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS ----- R\$ 28.732,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 28.732,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 42.547,00

Total Geral ----- R\$ 248.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 20 de Dezembro de 2017



IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
20/12/17
[Assinatura]
Coordenador(a) de Gabinete